



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação: A locação de banheiros ecológicos faz-se necessária para atender à infraestrutura do **Festival do Bolinho de Batatas**, evento tradicional do Município, que atrai grande público e requer condições adequadas de higiene e conforto para os participantes. Considerando a estimativa de público e a duração do evento, torna-se imprescindível a disponibilização de 10 unidades de sanitários ecológicos, sendo 2 exclusivos para uso masculino, dotados de 4 mictórios com divisórias que garantem a privacidade dos usuários, além de pia coletiva com espelhos e dispensers de álcool gel para higienização das mãos. A escolha pelo modelo ecológico visa reduzir impactos ambientais, eliminar a necessidade de ligação à rede de esgoto e proporcionar praticidade na instalação e manutenção, atendendo às normas de saúde e meio ambiente. Ressalta-se que a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da existência de fornecedor exclusivo detentor de patente do modelo de banheiro ecológico em questão, o que inviabiliza a competição. A empresa detentora da patente é a única apta a fornecer o equipamento com as características técnicas específicas e o sistema exclusivo de funcionamento, devidamente comprovado por documentação técnica. Assim, a contratação direta justifica-se pela singularidade do objeto, inviabilidade de competição e necessidade pública imediata de atender às condições sanitárias do evento, assegurando conforto, segurança e higiene aos participantes do Festival.

2.2. Possíveis soluções: Verificar se o Município já possui banheiros móveis, químicos ou contêineres sanitários adquiridos em anos anteriores, armazenados no almoxarifado ou setor de eventos, porém o Município não possui, principalmente devido ao espaço físico necessário para armazená-los. Utilizar banheiros de prédios públicos próximos (ex.: ginásio, escola, centro comunitário, sede da prefeitura, etc.) durante o evento, sendo que os poucos que tem, não atendem a demanda do evento. Solicitar **colaboração voluntária** de entidades locais (associações, clubes, CTGs, paróquias, etc.) que possuam banheiros em suas sedes próximas ao evento, mas neste caso não há este tipo de entidade que possa atender as necessidades.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.3. Objeto a ser contratado: Locação de banheiro ecológico, para o Festival do Bolinho de Batatas, nos dias 07,08 e 09 de novembro. Composto por 10 WCs, sendo 2 exclusivos masculino, 4 mictórios com privacidade (sem portas), pia coletiva e, espelhos e dispensers de álcool gel para higienização das mãos. Deverá estar incluso o fornecimento de material de higiene, limpeza e manutenção durante todo período do festival, instalação e desmontagem da unidade no local do evento e se necessário, suporte técnico.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Quantidade	Valor R\$
1	Locação de banheiro ecológico, composto por 10 WCs, sendo 2 exclusivos masculino, 4 mictórios com privacidade (sem portas), pia coletiva e, espelhos e dispensers de álcool gel para higienização das mãos. Deverá estar incluso o fornecimento de material de higiene, limpeza e manutenção durante todo período do festival, instalação e desmontagem da unidade no local do evento e se necessário, suporte técnico	01 un	16.800,00

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

4.7. Exige amostra? X Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? X Sim x Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim x Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? Não X Sim/Justifique: se necessário, suporte técnico

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? X Não ☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? X Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? X Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?

☐ Sim x Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim x Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 30 (trinta) dias

5.2. Prazo da entrega/execução: dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025.

5.3. Local e horário da entrega/execução: Próximo à Praça dos Símbolos, local do evento, durante todo o período de realização do Festival do Bolinho de Batata.

5.4. Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias úteis após a prestação dos serviços e entrega da Nota fiscal.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? X Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)?
☐ Sim ☐ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☒ Sim ☐ Não

↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: Dispensa ☒ Inexigibilidade

Justificativa:

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

- ☐ Pesquisa no PNCP ☒ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☐ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☒ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim

☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refrigeração Bom Bril Ltda	68.769.397/0001-14	1 unidade	16.800,00	16.800,00



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
SICREDI/ESTRELA/RS	0119	82465-8

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão	09	SECRETARIA TURISMO, DEPORTO, CULTURA E LAZER
Unidade	01	SECRETARIA TURISMO, DEPORTO, CULTURA E LAZER
Projeto/Atividade	906	FESTA COLONIAL/ SEM. MUN./OKTOBERFEST/ GINCANA
Categoria	3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	Recurso: LIVRE	

Barão, 03 de novembro de 2025

HÉLIO MOSENA HERTAL
Secretário Municipal do Turismo, Desp., Cultura e Lazer

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal: *Art. 74, INC. I - Lei 14133/21*

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)?

☐ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☒ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

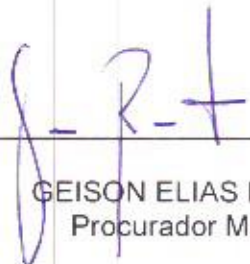
☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 03 de novembro de 2025



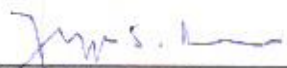
GEISON ELIAS REICHERT
Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 03 de novembro de 2025.



JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito do Município de Barão